



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 165/2023, de 20 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2094/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.239.254,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.8.244.10.2084-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$757,99
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	757,99
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.004.8.244.95.2095-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$904,54
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	904,54
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.8.122.10.2083-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.020,82
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.020,82
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$123.203,45
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	123.203,45
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.677,66
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.677,66
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2320-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.820,71
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.820,71
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.662,52
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.662,52
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.125,38
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	5.125,38
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.211,96
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.211,96
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.030,36
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	11.030,36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$74.205,48
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	74.205,48
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.775,11
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	65.775,11
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.389,17
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.389,17
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$904,54
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	904,54
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA		
02.006.4.122.2.2008-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$757,99
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	757,99
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$694,82
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	694,82
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.297,50
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.297,50
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$252,67
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	252,67
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.543,21
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.543,21
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.043,64
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	9.043,64
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$633,63
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	633,63
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2041-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.771,48
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.771,48

*ref*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.2030-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.096,75
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.096,75
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2004-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$6.044,07
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	6.044,07
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.611,01
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	65.611,01
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.227,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.227,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$108.394,04
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	108.394,04
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$21.637,59
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	21.637,59
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$8.460,52
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.460,52
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.005 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.005.4.124.2.2007-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$8.316,24
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.316,24
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$2.695,79
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.695,79
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2320-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$1.341,91
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.341,91
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$1.851,36
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.851,36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$8.282,06
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.282,06
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.003 - ASSESSORIA JURIDICA		
02.003.4.122.2.2005-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$7.110,83
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	7.110,83
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$2.154,11
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.154,11
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2004-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$1.716,88
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.716,88
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$25.019,23
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	25.019,23
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$30.216,65
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	30.216,65
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$2.341,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	2.341,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$13.232,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.232,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$4.139,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.139,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$5.329,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	5.329,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$4.731,67
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.731,67
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$151.812,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	151.812,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$52.722,53
1.502.1001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	52.722,53
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$772,32
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	772,32
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$3.490,13
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.490,13
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$167.123,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	167.123,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	880,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.799,71
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.799,71
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	880,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.304.85.2138-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$880,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	880,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$200.260,41
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	200.260,41
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$167.123,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	167.123,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$757,99
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	757,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$904,54
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	904,54
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.020,82
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.020,82



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$123.203,45
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	123.203,45
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.677,66
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.677,66
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.820,71
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.820,71
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.662,52
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.662,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.125,38
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	5.125,38
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.211,96
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.211,96
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.030,36
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	11.030,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$74.205,48
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	74.205,48
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$65.775,11
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	65.775,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.389,17
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.389,17
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$904,54
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	904,54
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$757,99
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	757,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$694,82
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	694,82
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.297,50
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.297,50
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$252,67
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	252,67
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.543,21
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.543,21



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.043,64
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	9.043,64
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$633,63
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	633,63
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.771,48
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.771,48
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.096,75
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.096,75
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.044,07
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	6.044,07
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$880,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	880,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$21.637,59
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	21.637,59
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.460,52
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.460,52
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.316,24
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.316,24
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.695,79
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.695,79
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.341,91
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.341,91
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.851,36
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.851,36
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.282,06
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.282,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.110,83
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	7.110,83
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.154,11
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.154,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.716,88
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.716,88



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.019,23
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	25.019,23
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$30.216,65
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	30.216,65
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.799,71
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.799,71
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$880,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	880,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$65.611,01
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	65.611,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$880,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	880,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.227,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.227,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$108.394,04
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	108.394,04
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.341,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	2.341,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.232,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.232,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.139,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.139,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.329,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	5.329,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.731,67
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.731,67
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$151.812,00
1.711.0000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	151.812,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$52.722,53
1.502.1001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	52.722,53



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$772,32
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	772,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.490,13
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.490,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.260,41
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	200.260,41

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 20 de dezembro de 2023, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2023.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL